



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **8 DE MAIO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NA SALA QUINHENTISTA DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 09/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 8 de MAIO**:

1. Voto de Pesar.
2. Atribuição de subsídios correntes, a Associações e Instituições.
3. Apoio social para consumo de água.
4. Proposta de adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste.
5. Proposta de programa de concurso para atribuição de licenças para as atividades aquáticas de formador de surf, bodyboard, stand up paddle e outros desportos – Abertura de procedimento concursal.
6. Cedência ao domínio público municipal.
7. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2025/2026 – Abertura de procedimento concursal.
8. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor